



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.189, de 27 de janeiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 561.413,98 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Revitalização de Calçadas em Valença	15.451.0020.1.365	44.90.51.00.00.00	100	561.413,98
	TOTAL				561.413,98

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº. 856797/2017/MCIDADES/CAIXA, Operação nº. 1040.414-11/2017, firmado entre o Município de Valença e o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, e anulação das dotações do orçamento municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção de Serv. Público e Defesa Civil	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	000	5.840,27
	TOTAL				5.840,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1161